

c) Dos elementos reclassificados de activos disponíveis para venda para outras categorias de activos aos quais estejam associados ganhos e perdas não realizados que tenham sido excluídos da determinação de fundos próprios, o qual deve vir deduzido de tais ganhos ou adicionado de tais perdas;

d) Das participações a que é aplicado o método da equivalência patrimonial, o qual deve excluir as diferenças de reavaliação-equivalência patrimonial, indicadas no n.º 6-B) do n.º 1 do n.º 4.º, quando estas estiverem incluídas naquele valor.

Às instituições abrangidas por este número não se aplica a disciplina constante do n.º 9.º-B deste aviso.»

2.º O n.º 4 do n.º 17.º-A passa a ter a seguinte redacção:

«17.º-A (...)

1 — (...)

2 — (...)

3 — (...)

4 — É aplicável o disposto nas alíneas a) a c) do n.º 9.º-C para efeitos do valor dos elementos do activo a deduzir nos termos dos n.ºs 9.º e 9.º-D.»

3.º Este Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua publicação.

7 de Julho de 2009. — O Governador, *Vitor Constâncio*.

202031141

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 16365/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade

da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Vice-Reitor o Professor Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202017526

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16366/2009

Por despacho de 30 de Junho de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar Convitado sem exclusividade, do Doutor Helder Miguel Graça Fernandes, com efeitos a partir da mesma data (30 de Junho de 2009).

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

301994767

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16367/2009

Por despacho de 08 de Julho de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao docente José Carlos Laranjo Marques, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 15 de Outubro de 2009 a 16 de Outubro de 2009.

10 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202033207



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 12651/2009

Nos termos do aviso do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 14.05.92, que aprova o funcionamento do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica no Hospital de Santa Maria, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, de 09/02/2009, se encontra aberto concurso para a frequência do 3.º Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica, com início em Abril de 2009.

1 — Duração e carga horária — O Ciclo de Estudos Especiais terá a duração de 24 meses, incluindo 1 mês de férias por ano, com uma carga horária de 5 horas diárias, nela se incluindo aulas teóricas, aulas práticas, frequência de laboratórios e elaboração de trabalhos.

2 — Ingresso — O ingresso no ciclo far-se-á de forma faseada, de acordo com as seguintes regras:

a) Formação que decorrerá de 1 de Setembro de 2009 a 1 de Setembro de 2011 — 2 vagas;

3 — O concurso destina-se à admissão de dois médicos(as), podendo candidatar-se todos os profissionais, vinculados ou não à função pública, desde que possuam, no mínimo, o grau de assistente de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Pediatria ou Fisiatria. Os candidatos das três últimas especialidades deverão ter realizado um período de treino com a duração mínima de 1 ano em neurologia, em instituição hospitalar, ou terem concluído, com aproveitamento, o ciclo de estudos especiais em Neuropediatria.

4 — Apresentação de candidaturas — o prazo de apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, no qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número da série, data e página do D.R. onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;

6 — Documentos a apresentar — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo do grau de assistente;
- Documento comprovativo da realização de estágio ou do ciclo de estudos especiais previsto no ponto 3;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Quatro exemplares do currículo profissional;

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular, por júri constituído pelos elementos do corpo docente.

8 — Corpo Docente:

- Responsável pelo Ciclo e pela área de Electromiografia — Prof. Doutor Mamede de Carvalho;

b) Co-responsáveis pelo Ciclo — Dra. Isabel Conceição, também responsável pela área de Potenciais Evocados, e Dra. Carla Bentes, também responsável pela área de Electroencefalografia.

A Dr.ª Isabel Conceição substitui o responsável pelo ciclo nas suas faltas e impedimentos.

9 — As matérias constantes do Ciclo de Estudos Especiais e os docentes responsáveis são os seguintes:

9.1 — Neurofisiologia — Conceitos Gerais — 2 meses

9.1.1 — Noções Básicas de Electricidade e Electrónica. Processamento de sinais Biológicos. Técnicas e Equipamentos de Registo (3 semanas) — Prof. Doutor Lopes da Silva e Prof.ª Doutora Teresa Paiva, Instituto Superior Técnico — Universidade Técnica de Lisboa;

9.1.2 — Fisiologia Experimental do Sistema Nervoso Periférico. Músculo e Sistema Nervoso Autónomo (1 semana) — Prof.ª Doutora Isabel Rocha — Faculdade de Medicina de Lisboa;

9.1.3 — Fisiologia Experimental do Sistema Nervoso Central (uma semana) — Prof. Doutor Alexandre de Mendonça, Faculdade de Medicina de Lisboa.

9.1.4 — Magnetoencefalografia, Princípios Físicos da Imagem Cerebral e da Estimulação Magnética (uma semana) — Prof. Doutor Eduardo Ducla-Soares, com a colaboração do Prof. Doutor Pedro Cavaleiro Miranda, Faculdade de Ciências de Lisboa;

9.1.5 — Metodologia de Investigação Clínica (uma semana) — Prof. Doutor José Ferro, Serviço de Neurologia do Hospital de Santa Maria e Faculdade de Medicina de Lisboa.

9.2 — Neurofisiologia Clínica — 16 meses

9.2.1 — Sistema Nervoso Autónomo (um mês) — Prof. Doutor José Luis Ducla-Soares, com a colaboração da Dra. Mariana Santos-Bento, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, Faculdade de Medicina de Lisboa.

9.2.2 — Electromiografia e Velocidades de Condução (seis meses) — Prof. Doutor Mamede de Carvalho, com a colaboração da Dra. Isabel Conceição, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, Faculdade de Medicina de Lisboa.

9.2.3 — Electroencefalografia (incluindo Monitorização Video-EEG e Polisonografia) (seis meses) — Dra. Carla Bentes, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE.

9.2.4 — Potenciais Evocados e Estimulação Magnética (três meses) — Dr.ª Isabel Conceição, com a colaboração do Prof. Doutor Mamede de Carvalho.

9.3 — Período de Opção (seis meses) numa das duas áreas: electroencefalografia e sono ou electromiografia e potenciais evocados, com treino e elaboração de dissertação original sobre um tema da área escolhida, que permita a apreciação dos conhecimentos, iniciativa, competência e criatividade.

9.4 — Apresentação teórica de temas de Neurofisiologia nas reuniões do Ciclo de Estudo.

9.5 — Elaboração de relatório de actividades.

10 — Avaliação de conhecimento — A avaliação de conhecimentos é feita pelo corpo docente e integra:

10.1 — Avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, bem como a demonstração de capacidade para a sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projectos autónomos.

10.2 — Prova final teórica e prática, que consistirá em:

a) Realização, relato e interpretação de um electroencefalograma (incluindo registo video-EEG e polisonografia), de um electromiograma e de um estudo de potenciais evocados;

b) Discussão da dissertação prevista no n.º 9.3;

c) Apreciação do relatório de actividades considerado no n.º 9.4.

10.3 — A classificação final será dada segundo uma escala de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

11 — Quaisquer faltas ou omissões poderão ser resolvidas posteriormente de acordo com o corpo docente do Ciclo de Estudos e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, sendo as alterações submetidas à apreciação da Administração Central do Sistema de Saúde.

7 de Julho de 2009. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

202030429

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2099/2009

Por deliberação de 02 de Julho de 2009, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a mudança para a categoria de assistente técnico, à trabalhadora — Maria João Moacho Boquinhas, que exerce funções no Centro de Saúde de Campo Maior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 141.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos à data da deliberação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

202031133

Deliberação (extracto) n.º 2100/2009

Por deliberação de 18 de Maio de 2009 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a passagem a contrato por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 141.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, aos trabalhadores abaixo indicados, para as funções referidas:

Assistente Técnico:

Bruno Miguel Paiva Belo — a partir de 15 de Maio de 2009.

Daniel Conceição Lourenço Reguengo — a partir de 15 de Maio de 2009.

Maria José Carvalho Martins — a partir de 19 de Maio de 2009.

Mónica Raquel da Silva Braga — a partir de 26 de Maio de 2009.

Paula Cristina da Silva Grenho — a partir de 26 de Maio de 2009.

Susete Jesus Paulino Pacheco São Pedro — a partir de 15 de Maio de 2009.

Técnico Superior do Regime Geral:

Helena Isabel Ricardo Graça — a partir de 15 de Maio de 2009.

Assistente Operacional:

Ivone Cabeça Nunes André — a partir de 07 de Maio de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

202031199



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 12652/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho, por tempo determinado, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série de 19.03.2009 e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12.06.2009.